



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

MENSAGEM Nº 87, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022

A Senhora
Edna Maria de Jesus Costa
Presidente da Câmara Municipal
Pedra Preta - MT

Senhora Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as),

Sirvo-me da presente para encaminhar para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei 87/2022, que **“Autoriza abertura de Crédito Adicional suplementar no Orçamento Anual do exercício de 2022”**.

Destacando, nobres parlamentares, que a proposição ora encaminhada visa promover adequação orçamentária necessária a manutenção das secretarias que integram a Administração Municipal.

Assim sendo, e considerando a importância atribuída a presente matéria, conclamo aos nobres parlamentares pela aprovação integral do Projeto de Lei nº 87/2022.

Aproveitando o ensejo, reiteramos as Vossas Excelências os protestos de estima, consideração e elevado apreço.

Prefeitura Municipal de Pedra Preta, 09 de dezembro de 2022.


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PROJETO DE LEI Nº 87, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

**Autoriza abertura de Crédito Adicional
Suplementar no Orçamento Anual do exercício de
2022.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, decreta:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 759.839,51 (setecentos e cinquenta e nove mil oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta e um centavos), no Orçamento Anual do exercício de 2022, para reforço das seguintes dotações:

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.001.04.123.0001.2.015.	CONTRIBUIÇÃO E ENCARGOS COM O PASEP	
74 - 3.3.90.47.00.00 1	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	223.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.04.122.0001.2.025.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS	
83 - 3.3.90.30.00.00 1	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.001.12.122.0001.2.022.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE EDUCAÇÃO	
527 - 3.3.90.30.00.00 64	MATERIAL DE CONSUMO	48.100,00
07.001.12.361.0009.1.049.	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS - INFANTIL - 25% - FUNDEB 30%	
182 - 4.4.90.51.00.00 31	OBRAS E INSTALAÇÕES	121.739,51
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.001.08.244.0010.2.101.	AUXÍLIOS A ASSOCIAÇÕES E ENTIDADES ASSISTENCIAIS	
268 - 3.3.50.43.00.00 1	SUBVENÇÕES SOCIAIS	22.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER	
09.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER	
09.001.13.392.0011.2.121.	PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS: FESTAS CULTURAIS, FESTIVAIS, AMOSTRAS E FEIRAS CULTURAIS	



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

319 - 3.3.90.39.00.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55.000,00
11.000.00.000.0000.0.000. 11.001.00.000.0000.0.000. 11.001.10.301.0006.2.058.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A ATENÇÃO BÁSICA	
526 - 3.3.90.93.00.00 72	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	200.000,00
11.001.10.302.0007.2.068.	ENCARGOS COM O CONSÓRCIO DE SAÚDE	
429 - 3.3.70.41.00.00 3	CONTRIBUIÇÕES	40.000,00

Art. 2º Em consonância com o disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 43, §1º, III, para cobertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da Anulação das seguintes dotações:

Redução 05.000.00.000.0000.0.000. 05.001.00.000.0000.0.000. 05.001.15.452.0004.1.011.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE VIAS PÚBLICAS	
94 - 3.3.90.39.00.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
95 - 4.4.90.51.00.00 1	OBRAS E INSTALAÇÕES	55.000,00
07.000.00.000.0000.0.000. 07.001.00.000.0000.0.000. 07.001.12.122.0001.2.022.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE EDUCAÇÃO	
478 - 4.4.90.52.00.00 64	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	48.100,00
07.001.12.361.0009.1.048.	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS - INFANTIL - 25%	
180 - 4.4.90.51.00.00 31	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.351,59
07.001.12.361.0009.2.096.	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO- FUNDEB 30% - INFANTIL	
208 - 3.3.90.39.00.00 31	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.061,23
209 - 4.4.90.51.00.00 31	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.854,40
07.001.12.361.0009.2.098.	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO- FUNDEB 30% - FUNDAMENTAL	
215 - 3.3.90.30.00.00 31	MATERIAL DE CONSUMO	10,00
217 - 3.3.90.39.00.00 31	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	2.762,29



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

JURÍDICA

07.001.12.365.0009.1.044.	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE -ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	
224 - 4.4.90.52.00.00 31	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	36.000,00
07.001.12.365.0009.1.046.	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE -ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%	
225 - 4.4.90.52.00.00 31	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	26.700,00
08.000.00.000.0000.0.000. 08.001.00.000.0000.0.000. 08.001.08.122.0001.2.019.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL	
258 - 3.3.90.39.00.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.000,00
11.000.00.000.0000.0.000. 11.001.00.000.0000.0.000. 11.001.10.301.0006.2.053.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALISTAS	
498 - 3.3.90.36.00.00 72	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	200.000,00
11.001.10.302.0005.1.022.	AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PARA CENTRAL DE REGULAÇÃO	
480 - 3.3.90.93.00.00 3	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	223.000,00
11.001.10.302.0007.2.069.	REALIZAÇÕES DE EXAMES DE IMAGEM E COLETA DE EXAMES LABORATORIAIS NO HOSPITAL	
430 - 3.3.90.39.00.00 3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00

Art. 3º Fica alterado o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual para o exercício orçamentário vigente, nos termos do Crédito Adicional de que trata o art. 1º desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta/MT, 09 de Dezembro de 2022.


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal



**Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta -
MT**

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



002842

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12022/12/09002842

Número / Ano	002842/2022
Data / Horário	09/12/2022 - 11:27:08
Ementa	Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento anual do exercício de 2022.
Autor	Iraci Ferreira de Souza - Prefeita
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinária do Executivo
Número Páginas	4
Emitido por	Cidinha